

NOTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

CÂMARA/VARA: Vara Única

COMARCA: Raul Soares

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2024.0005682

IDADE: 75 anos

Sexo: feminino

DOENÇA(S) INFORMADA(S): J45.0

PEDIDO DA AÇÃO: Fumarato de formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg, pó para inalação oral, uso contínuo por tempo indeterminado.

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção de terapêutica farmacológica específica para o tratamento farmacológico da asma.

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Requisita a elaboração de nota técnica específica acerca do tratamento de asma/doença inflamatória cônica das vias aéreas (J45.0), com o uso do medicamento Fumarato de formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg, esclarecendo, ainda, se há tratamento alternativo para a moléstia noticiada ou outro medicamento fornecido pelo SUS que sirva ao tratamento.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada trata-se de paciente com diagnóstico de asma que alcançou resposta satisfatória com melhora clínica significativa após a introdução do uso dos medicamentos requeridos (Fumarato de formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mcg 01 Puf a cada 12 horas). Consta no documento (recibo de dispensação de medicamentos) datado de 14/09/2023, que a medicação está em falta.

Os medicamentos do componente especializado de assistência farmacêutica, visam garantir o acesso ao tratamento medicamentoso de doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, com alto custo unitário, cujas linhas de cuidado estão definidas nos protocolos publicados pelo Ministério da Saúde, e cujo fornecimento ao paciente é responsabilidade essencialmente do Estado.

O acesso aos medicamentos do componente especializado, fornecidos através de protocolos, ocorre nas Farmácias das Regionais de Saúde, mediante deferimento de processo administrativo de solicitação de medicamento. Cujas dispensação segue regras e critérios específicos, como diagnóstico, monitorização/ acompanhamento, esquemas terapêuticos, entre outros.

O SUS possui Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o tratamento da asma. A combinação de fármacos solicitada, Fumarato de formoterol + Budesonida 12/400 mcg, é a associação de um broncodilatador beta-2 adrenérgico de longa ação (fumarato de formoterol - LABA), com um corticosteroíde inalatório (budesonida).

A combinação dos fármacos está disponível na rede pública, através do componente especializado de assistência farmacêutica, na apresentação de cápsula ou pó para inalação de 6/200 mcg e de 12/400 mcg. O fornecimento está condicionado ao preenchimento de critérios previstos no protocolo da asma.

A indicação/ prescrição para o caso em tela está em conformidade com a finalidade terapêutica pretendida, que é o tratamento farmacológico da asma.

Trata-se de questão estritamente relacionada à gestão da saúde pública.

IV – REFERÊNCIAS:

- 1) Portaria Conjunta Nº 14, de 24 de agosto de 2021. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Asma.
- 2) RENAME 2024.

V – DATA:

06/02/2025

NATJUS – TJMG